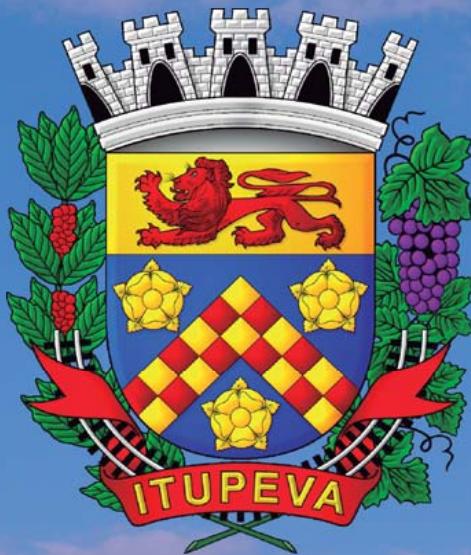


# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 2093



Prefeitura de  
**Itupeva**

## SUMÁRIO

<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva .....</b>	3
<b>Atos de Pessoal .....</b>	3
Nomeação .....	3



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

## Atos de Pessoal

## Nomeação



*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva*

## PORTARIA Nº 036, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020,

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o disposto no artigo 33, I, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a posse como o ato pelo qual a pessoa é investida no cargo público e expressamente, aceita as atribuições, os direitos e os deveres inerentes ao cargo público, adquirindo, assim, a sua titularidade e a condição de servidor público e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2025, para admissão no cargo de Técnico Previdenciário – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 141/2025, classificado na 1ª colocação;

## R E S O L V E:

1. NOMEAR o senhor FRANCESCO ANTONIO SURIANO, portador do RG nº \*\*\*.590.000-\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*479428\*\*, para ocupar o Cargo efetivo de Técnico Previdenciário – Assistente Administrativo, Padrão de Vencimentos 11 (onze), Classe D, Nível de Capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com início de exercício em 01 de setembro de 2025.

2. À Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, para as devidas providências.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025.

**JULIANE BONAMIGO**  
**Diretora Presidente**

Lavrada, publicada e registrada pelo Departamento Administrativo, na data supra.

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES**  
**Diretora Administrativa**